



PLANO ANUAL DE INTEGRIDADE 2025





EQUIPE TÉCNICA

DIRETOR-GERAL

Fabricio de Oliveira Galvão

COORDENAÇÃO-GERAL DE INTEGRIDADE

Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade

Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador de Gestão de Riscos à Integridade

Alessandra de Pádua Boato – Assistente Técnico

Cleiton Gomes Prata da Silva - Analista Administrativo

Alan Soares Mascarenhas – Assistente Técnico Pleno

Daniela Susã Pimenta Duarte - Assistente Técnico Pleno

Jesiane Maria Marcelino da Silva – Técnica em Secretariado

Maraísa Ferreira de Matos – Auxiliar Administrativo

Renata Moreira dos Santos - Assistente Técnico Administrativo Sênior

Thaís Fernanda Viturino dos Santos - Auxiliar Administrativo

AUDITORIA

Irasmon Gomes de Melo – Auditor Chefe

COMISSÃO DE ÉTICA

André Teixeira Hernandes - Presidente

CORREGEDORIA

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo - Corregedor

OUVIDORIA

Ebert Gustavo Ribeiro - Ouvidor

MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL DO DNIT

É com grande satisfação que apresento o Plano de Integridade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT para o exercício de 2025. Reafirmamos nosso compromisso com a integridade e com os mais altos padrões de ética, transparência e eficiência na condução das atividades e de responsabilidade socioambiental nas nossas entregas à sociedade.

Compreendermos a importância estratégica da integridade para a construção de uma instituição sólida, confiável e capaz de superar desafios. Por essa razão, este plano foi elaborado com o objetivo de aprimorar ações exitosas e introduzir novas experiências para fortalecer ainda mais a cultura organizacional de integridade no DNIT.

Nossa missão é clara: promover a integridade como valor central, fortalecer a governança corporativa e atuar de forma preventiva e proativa no enfrentamento de práticas ilícitas. Por isso, o Plano de Integridade é também uma resposta estratégica e assertiva aos desafios que enfrentamos no cenário atual.

A integridade é um compromisso de todos, cada um desempenha um papel essencial nessa jornada, pois a transformação real acontece no momento em que um indivíduo assume seu papel como agente de mudança. Por isso, convoco todos a se engajarem ativamente nas ações propostas, contribuindo para a realização bem-sucedida do Plano de Integridade. Lembre-se: **a integridade começa com você, mas impacta a todos.**

Agradeço sinceramente a dedicação e o empenho de todos neste percurso. Juntos, alcançaremos nossos objetivos e consolidaremos o DNIT como referência nacional em integridade e gestão eficiente na Administração Pública.

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral do DNIT

Sumário

EQUIPE TÉCNICA.....	- 2 -
Mensagem do Diretor-Geral do DNIT	- 3 -
SIGLAS.....	- 7 -
1. Contexto Institucional.....	- 8 -
2. Objetivos do Plano de Integridade.....	- 11 -
3. Relação de Governança de Integridade do dnit.....	- 14 -
3.1. Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - SITAI.....	- 14 -
3.2. Rede de Integridade dos Transportes.....	- 14 -
3.3. Sistema Brasileiro de Inteligência - sisbin.....	- 14 -
3.4. Comitê Técnico de Integridade do DNIT.....	- 15 -
3.4.1. Coordenação-Geral de Integridade - CGINT	- 16 -
3.4.2. Comissão de Ética.....	- 17 -
3.4.3. Ouvidoria	- 18 -
3.4.4. Auditoria Interna.....	- 19 -
3.4.5. Corregedoria	- 19 -
3.5. Agentes de Integridade.....	- 20 -
4. Sistematização das Iniciativas do Plano de Integridade.....	- 21 -
4.1. Relação de Governança do Sistema de Integridade Pública.....	- 23 -
4.1.1. Participar das reuniões do SITAI	- 23 -
4.1.2. Participar da Rede de Integridade do Ministério dos Transportes.....	- 23 -
4.1.3. Participar dos encontros da Rede GIRC	- 24 -
4.1.4. Participar de ações do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN	- 24 -
4.1.4.1. Participar do Comitê de Raça, Gênero e Diversidade do DNIT.....	- 25 -
I - PLANEJAR.....	- 26 -
4.2. Políticas.....	- 26 -
4.2.1. Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.....	- 26 -
4.2.1.1. Estruturar o ambiente de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do DNIT.....	- 26 -
4.2.1.2. Estruturar o Canal de Acolhimento.....	- 26 -
4.2.1.3. Instituir e estruturar o Serviço de Acompanhamento Psicossocial.....	- 27 -
4.2.2. Prevenção e Combate à Corrupção.....	- 27 -
4.2.2.1. Revisão do Plano de Prevenção e Combate à Corrupção.....	- 27 -

4.2.2.2. Cronograma de execução das ações do Plano de Prevenção e Combate à Corrupção 2025-2027.....	- 27 -
4.2.3. Proteção de Dados.....	- 28 -
4.3. Compromisso em Todos os Níveis.....	- 28 -
4.3.1. Promover conscientização sobre a integridade à Alta Administração e às Lideranças do DNIT.....	- 28 -
4.3.2. Programa “Na Íntegra”	- 29 -
4.4. Responsabilidades.....	- 29 -
4.4.1. Responsabilidades no Relacionamento com Terceiros.....	- 29 -
4.4.2. Conscientização para a apropriação de Responsabilidades.....	- 31 -
4.4.2.1. Integridade Bate à sua Porta	- 31 -
4.4.2.2. Projeto Você no Controle! A Integridade começa em você, mas sua ação impacta a todos!.....	- 31 -
4.4.2.3. Promover evento de Integridade para Crianças	- 32 -
4.5. Gestão de Riscos à integridade.....	- 32 -
4.5.1. Revisão da Metodologia de Gestão de Riscos a Integridade	- 32 -
4.5.2. Identificar, avaliar e recomendar tratamento de riscos à integridade.....	- 34 -
4.5.3. Participar das reuniões semanais do CGER.....	- 34 -
4.5.4. Atualizar a Calculadora de Riscos de Licitações e Contratos	- 35 -
II - EXECUTAR.....	- 35 -
4.6. Controles.....	- 35 -
4.6.1. Avaliar Desempenho de Controles.....	- 35 -
4.7. Consultoria e Assessoramento	- 36 -
4.7.1. Participar como Convidado das Reuniões da Diretoria Colegiada.....	- 36 -
4.7.2. Prestar assessoramento referente à Segurança Institucional	- 36 -
4.7.3. Prestar assessoramento em temas de integridade aos servidores e gestores públicos.....	- 37 -
4.8. Comunicação e Treinamento	- 37 -
4.8.1. Ações de Comunicação	- 37 -
4.8.1.1. Campanha de Fortalecimento do Canal de Denúncias Fala.BR	- 38 -
4.8.2. Ações de Capacitação e Treinamento.....	- 38 -
4.8.2.1. Proteção de dados para a conformidade à LGPD	- 38 -
4.8.2.2. Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.....	- 39 -
4.8.2.3. Promoção da Igualdade de Gênero.....	- 39 -
4.8.2.4. Inclusão de PCD no ambiente de trabalho	- 40 -

4.8.2.5. Desenvolvimento de Líderes – PDL.....	- 40 -
4.8.2.6. Divulgar cursos relativos à temas de integridade da EVG.....	- 41 -
4.8.2.7. Promover Workshop com os integrantes das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares	- 41 -
4.8.2.8. Workshop com os responsáveis pelas Ouvidorias nos Estados.....	- 42 -
4.8.2.9. Workshop com os Agentes de Integridade nos Estados.....	- 42 -
4.9. Procedimentos, Documentação e Registros.....	- 43 -
4.9.1. Elaboração do Manual de Procedimentos Internos da Coordenação-Geral de Integridade - CGINT	- 43 -
III - CHECAR.....	- 44 -
4.10. Auditoria Interna	- 44 -
4.10.1. Cumprir o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025.....	- 44 -
4.10.2. Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINIT 2024	- 44 -
4.11. Monitoramento, Medição, Análise e Avaliação	- 45 -
4.11.1. Monitorar e Gerenciar o Sistema e-Agendas no âmbito do DNIT.....	- 45 -
4.12. Procedimento de Levantamento de informações em possíveis incidentes à integridade.....	- 46 -
4.13. Procedimento de Levantamento de Informações para avaliação de riscos em relacionamentos com terceiros.....	- 46 -
4.14. Verificar a quantidade de servidores/colaboradores capacitados em assuntos de integridade.....	- 47 -
IV - AGIR.....	- 47 -
4.15. Gestão de Incidentes	- 47 -
4.15.1. Plano de Resposta aos Incidentes à Integridade.....	- 47 -
4.16. Correição de Incidentes.....	- 47 -
4.16.1. Cumprir o Plano Operacional Anual da Corregedoria 2025.....	- 47 -
4.17. Melhoria Contínua.....	- 48 -
4.17.1. Modelo de Maturidade das Superintendências.....	- 48 -
4.17.2. Desenvolver o Plano de Integridade para o exercício 2026.....	- 49 -
4.17.3. Elaborar Relatório Anual de Integridade 2024	- 49 -
4.17.4. Disseminação de Conhecimento	- 50 -
4.17.4.1. Plano de Capacitação da CGINT	- 50 -
5. Conclusão	- 51 -
6. Anexo 1 – Programação do Na Íntegra.....	- 52 -



SIGLAS

ABIN – Agência Brasileira de Inteligência

CGCOM – Coordenação-Geral de Comunicação Social

CGER – Comitê de Governança, Estratégia e Riscos

CGGP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

CGINT – Coordenação-Geral de Integridade

CGU - Controladoria-Geral da União

COGRI - Coordenação de Gestão de Riscos à Integridade

CONSAD - Conselho de Administração

DAQ – Diretoria de Infraestrutura Aquaviária

DG – Diretoria-Geral

DIR - Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DIRCOLEG – Diretoria Colegiada

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

GIRC - Rede de Governança, Integridade, Riscos e Compliance

MT – Ministério dos Transportes

OSC - Organização da Sociedade Civil

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

PFE - Procuradoria Federal Especializada

POA - Plano Operacional Anual da Corregedoria

RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RIT - Rede de Integridade e Transparência dos Transportes

SFV - Sistema Federal de Viação

SISCOR - Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

SITAI - Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação

TCU - Tribunal de Contas da União

1. Contexto Institucional

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes. O DNIT foi instituído¹ para gerir e executar a política de infraestrutura de transportes do Sistema Federal de Viação (SFV), compreendendo sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante construção de novas vias e terminais.

Na execução de suas ações, o DNIT deve observar os princípios de preservação do interesse nacional, desenvolvimento social, econômico e a integração nacional, compatibilização dos transportes à preservação do meio ambiente, reduzindo a poluição sonora, atmosférica e o consumo de combustíveis automotivos. E, assim, o DNIT desempenha papel central no desenvolvimento sustentável do país e contribui para a melhoria da mobilidade e da logística nacional.

Em seu planejamento estratégico², o DNIT estabeleceu sua missão e visão e seus valores como norteadores da ação institucional para o alcance dos objetivos estratégicos.



Figura 1: Recorte do Mapa Estratégico 2023-2026 do DNIT

Fonte: Site do DNIT



Objetivos Estratégicos

O alcance dos objetivos estratégicos foi pensado para impactar diretamente no acréscimo de valor à sociedade, agregando satisfação e segurança do usuário, qualidade estrutural das vias de transporte, eficiência econômico-financeira na execução dos projetos, transparência dos atos de gestão, aprimoramento da governança institucional e sustentabilidade socioambiental.

¹ Lei nº 10.233/2001.

² O Planejamento Estratégico do DNIT foi definido para o período de 2023/2026 e aprovado pela Portaria nº 5.381, de 25 de setembro de 2023.



Figura 2: Recorte do Mapa Estratégico 2023-2026 do DNIT

Fonte: Site do DNIT

Do aspecto de Governança, verifica-se que o primeiro objetivo estratégico está relacionado ao aperfeiçoamento da integridade, da gestão estratégica e de riscos e da própria relação de governança, reconhecendo à integridade o importante papel de instrumento de apoio ao fortalecimento dessa relação.

O fortalecimento da Cultura de Integridade é uma das principais diretrizes para o alcance do referido objetivo estratégico, pois busca fomentar a mudança de mentalidade e priorizar a atuação preventiva.

A Cultura de Integridade se consolida no momento em que o compromisso assumido por cada indivíduo com os valores de ética, integridade, probidade, transparência passa a se refletir em ações, práticas, rotinas, hábitos e comportamentos. Por essa razão dizemos que a Cultura de Integridade começa em cada um de nós!

O DNIT reafirma constantemente seu compromisso com a integridade, reconhecendo que é um princípio fundamental para o cumprimento de sua missão institucional, para o alcance de seus indicadores estratégicos e para a obtenção de resultados de entrega de valor e de prestação de contas à sociedade, especialmente por se vincular ao uso eficiente dos recursos públicos, atendendo ao objetivo de reduzir as desigualdades econômicas e sociais e de fortalecer a confiança da sociedade nas instituições.



Portanto, a promoção da integridade se torna essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente na construção e na manutenção da infraestrutura de transporte do Brasil.

No exercício de 2025, conforme disposto no projeto de lei orçamentária anual (PLOA 2025) foram previstos créditos orçamentários no valor de R\$14.712.620.987 ao DNIT.

2. Objetivos do Plano de Integridade

O Plano de Integridade de 2025 foi estruturado com a finalidade de operacionalizar iniciativas alinhadas aos objetivos estratégicos, em consideração a valorização da integridade como importante instrumento de apoio à Governança. São objetivos do Plano de Integridade:

■ Fortalecer a Cultura de Integridade

A primeira dimensão a ser priorizada é a Cultura de Integridade, pois compreende-se que a conscientização, a sensibilização e a formação de profissionais alinhados aos valores de integridade tem o potencial de valorizar a visão preventiva e gerar a oportunidades de capacitar multiplicadores de práticas éticas, coesas, probas e que valorizam as entregas de resultados à sociedade.

A conscientização e a formação de profissionais com o foco em integridade criam um ciclo virtuoso de crescimento e fortalecimento das ações de integridade, primando pela melhoria contínua da Cultura de Integridade a partir da apropriação de valores, atribuições e responsabilidades de forma íntegra, sendo essencial na formação de profissionais de excelência.

A prevenção se insere como a principal diretriz para dissuadir a prática de atos ilícitos e, com isso, tem-se a substituição gradativa da gestão da consequência pela gestão de riscos, o que contribui diretamente para o alcance das estratégias institucionais e para proteger as chances de sucesso dos objetivos estratégicos, assim como melhorar a credibilidade, a boa imagem e a reputação do DNIT.

A partir do início da execução das ações para o fortalecimento da Cultura de Integridade, espera-se alcançar:

- A visão estratégica voltada à prevenção de irregularidades, partindo da responsabilidade atribuída por meio da conscientização, sensibilização, formação, assunção de compromisso com os valores éticos e de integridade e autorreflexão sobre as condutas e comportamentos adotados.
- O interesse público como elemento norteador das decisões, eliminando fatores como o favorecimento de interesse privado ou particular e o conflito de interesses das decisões e ações do DNIT.

- Realizar a gestão de riscos para identificar situações que possam resultar em danos à sociedade, descumprimento de normas orçamentárias ou alocação inadequada de recursos, favorecimento de terceiros ou qualquer forma de corrupção.
- Salvar a reputação do DNIT e de seu corpo técnico, assegurando que sua imagem seja associada à integridade, à ética e à responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

■ Consolidar o Compromisso da Alta Administração do DNIT

O comprometimento e o apoio do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada são condições permanentes e indispensáveis para o desenvolvimento da Cultura de Integridade e para a efetividade do Programa e do Plano de Integridade do DNIT.

A expectativa para o exercício é fomentar que a Alta Administração promova de forma transparente a comunicação sobre as medidas e as iniciativas adotadas para garantir a integridade do DNIT, confirmando a sua imagem de uma instituição comprometida com regularidade de suas ações e a excelência na gestão pública.

■ Fomentar a transparência para fortalecer o controle social

A transparência é um dos elementos essenciais para a prevenção e a detecção de incidentes de integridade, seu objetivo é instrumentalizar a participação e o controle social.

Esse instrumento permite que qualquer pessoa, em qualquer lugar, possa ser um fiscal da gestão do DNIT, o que é altamente recomendável, pois os ambientes transparentes dificultam que os desvios se perpetuem e facilitam a identificação de irregularidades.

A expectativa é constituir um ciclo virtuoso de confiança baseado na transparência na responsabilidade e na prestação de contas, pois os dados provenientes da participação social podem impactar nas escolhas da gestão, que, em continuidade, disponibiliza a prestação de contas em transparência ativa para que seja passível de controle social, com a finalidade de assegurar a integridade, o bom desempenho e a confiança institucional.

■ Estruturar canal humanizado de acolhimento de denúncias



A percepção das denúncias tem evoluído da figura recepção de fatos de forma estritamente técnica para considerar a pessoa e a situação vivenciada pelo denunciante.

Com isso, o reconhecimento dos direitos dos denunciantes se estendam do interesse em conhecer o resultado prático de sua denúncia para a promoção de espaços de acolhimento, com escuta ativa e humanizada, orientação e acompanhamento psicológico, proteção perante ações de retaliação ao exercício do direito de denúncia, aos seus dados e à sua imagem, com a finalidade de evitar a revitimação.

A expectativa é que sejam criados canais para receber as denúncias com atenção, acolhimento com empatia e cordialidade, sendo acompanhado por profissional especializado para apoio psicológico, usando a linguagem adequada à realidade do denunciante a fim de garantir a compreensão e a boa comunicação.

Também é essencial que esse canal de acolhimento mantenha uma base de dados com informações capazes de subsidiar o aprimoramento da gestão pública.

■ Estabelecer um Plano de Resposta aos Incidentes de Integridade

Estabelecer Plano de Resposta célere e eficiente para os incidentes de integridade detectados, ou seja, a detecção de possível situação de corrupção, fraude, nepotismo, conflito de interesses ou outra conduta vedada ao DNIT, com a finalidade de evitar ou reduzir ao máximo os prejuízos e a repercussão das consequências.

■ Estabelecer o aprimoramento contínuo do Sistema de Gestão de Integridade

A partir da realização de parcerias institucionais, busca-se o compartilhamento de melhores práticas e à disseminação de conhecimentos sobre integridade com órgãos públicos e entidades nacionais e internacionais.

3. Relação de Governança de Integridade do DNIT

3.1. Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - SITAI

O Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - SITAI foi instituído pelo Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. No âmbito do DNIT, a Coordenação-Geral de Integridade e a Ouvidoria integram o SITAI como unidades setoriais, vinculadas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União na qualidade de Órgão Central.

O objetivo do SITAI é coordenar e articular atividades relacionadas a integridade, transparência e acesso à informação e estabelecer padrões a órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

3.2. Rede de Integridade dos Transportes

A Rede de Integridade dos Transportes foi criada por meio da Portaria do Ministério dos Transportes nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023, com o objetivo de promover a atuação colaborativa entre as instituições relacionadas, com foco na transparência dos atos de gestão e na prevenção, detecção e resposta às práticas de corrupção, irregularidades, ilícitos e desvios éticos.

A Rede de Integridade dos Transportes foi organizada em Câmaras Técnicas temáticas, com o propósito de promover a integração e a evolução de maturidade e de avaliar os resultados agregados à sociedade pela gestão da integridade das entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes.

3.3. Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN

O Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN é um espaço que reúne órgãos e entidades federais para troca de informações e conhecimentos sobre Inteligência com o objetivo de integrar as ações de planejamento e execução das atividades de Inteligência Brasileira.

Nos termos da Portaria nº 2.091, de 3 de junho de 2024, o DNIT compõe o SISBIN como órgão associado, pois trata de temas relacionados à Política Nacional de Inteligência, mas não possui uma unidade dedicada exclusivamente a atividades de inteligência.



A Coordenação-Geral de Integridade atua como representante do DNIT no SISBIN, tornando-se a unidade responsável por essa interface e atuando como o ponto focal para comunicação e tramitação de informações relacionadas ao Sistema.

3.4. Comitê Técnico de Integridade do DNIT

O Comitê Técnico de Integridade do DNIT é instância interna composta pelo titular da Coordenação-Geral de Integridade, que o preside, bem como pelos titulares da Auditoria Interna, da Corregedoria, da Ouvidoria e pelo Presidente da Comissão de Ética.

O objetivo desse comitê é promover a cooperação e a sinergia entre as funções responsáveis pelo fortalecimento da integridade, da ética, da transparência e da conformidade dos atos de gestão do DNIT.

3.4.1. Coordenação-Geral de Integridade - CGINT

A Coordenação-Geral de Integridade - CGINT compõe a estrutura de assistência direta ao Diretor-Geral, sendo responsável por coordenar as ações de integridade e implementar o Programa e o Plano de Integridade do DNIT.

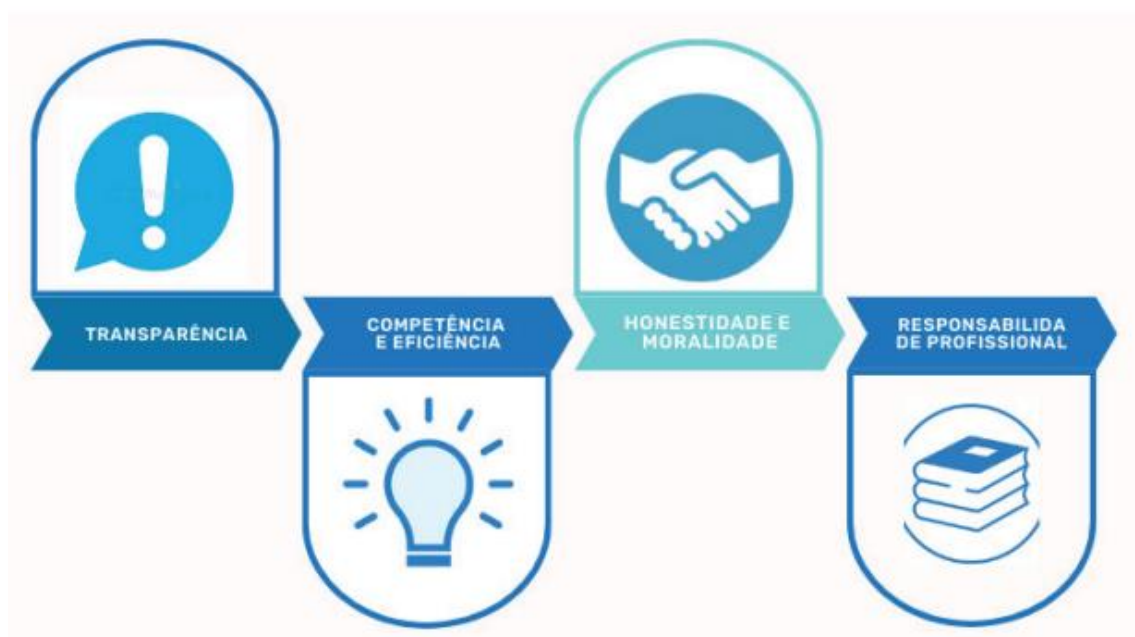
No âmbito de sua atuação de Governança, a Coordenação-Geral de Integridade é responsável por realizar a gestão de riscos à integridade e a detecção de vulnerabilidades para assessoramento e tomada de decisão da Alta Administração do DNIT.

O fundamento integridade é reconhecido como um componente essencial a ser assegurado na entrega de valores e serviços à sociedade, pois impacta diretamente na confiança, na reputação e na imagem e, por consequência, na própria sustentabilidade institucional.

Nesse contexto, a CGINT tem o propósito de impactar positivamente as entregas à sociedade realizadas pelo DNIT, promovendo o fortalecimento da Cultura de Integridade do DNIT, a conscientização, a sensibilização e a adesão dos servidores e demais profissionais aos valores institucionais com foco em resguardar a regularidades de suas ações, mas também atuando para prevenir, detectar e remediar incidentes, desvios, irregularidades e atos ilícitos praticados contra o DNIT, resguardando a probidade e idoneidade institucional.

Além disso, a Integridade acompanha a condução institucional para o alcance de sua melhor performance, por meio da análise de efetividade, eficiência, economicidade e mitigação de riscos, mas também para que não se desvie do seu objetivo principal, reportando eventuais incidentes de forma célere para que retome a atuação devida o mais rapidamente possível, como forma de atuação preventiva e proativa ou mesmo indicando, em casos de desvios graves, as respostas adequadas a serem aplicadas e encaminhando a situação à correspondente responsabilização, atuando assim como força motriz de transformações positivas do contexto social brasileiro.

Em sua atuação prática, a CGINT elabora Políticas, Projetos, Programas, Planos e executa ações voltadas a criar um ambiente organizacional transparente, responsável e fundamentado em valores éticos.



Os valores integridade, transparência, ética, excelência técnica, responsabilidade e cooperação orientam o comportamento e decisões da Coordenação-Geral, refletindo o compromisso com a melhoria contínua, a excelência e a promoção de relações baseadas na confiança. Esses valores alinham-se à missão e visão de futuro da CGINT.

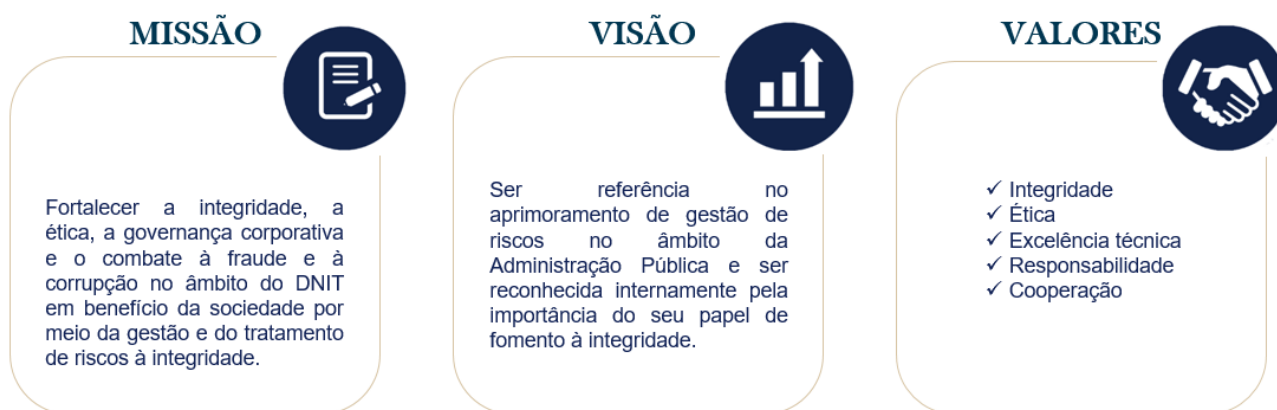


Figura 3 – Mapa Estratégico da CGINT

Fonte: Repositório CGINT

3.4.2. Comissão de Ética

A Comissão de Ética do DNIT é uma setorial do Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal (SisÉtica), coordenada, avaliada e supervisionada pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP, o que implica em submissão à CEP de

propostas para o aperfeiçoamento de normas éticas e das ações no âmbito de atuação das comissões setoriais.

A Comissão de Ética representa o DNIT na Rede de Ética do Poder Executivo Federal.

Compete à Comissão de Ética atuar como instância consultiva do Diretor-Geral do DNIT, dos respectivos servidores e demais agentes públicos desta Autarquia, aplicar o Código de Ética do DNIT e o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Em atuação de rotina, a Comissão de Ética presta esclarecimentos a respeito da interpretação de normas, delibera sobre casos omissos de normas éticas, realiza a apuração de conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes, recomenda, acompanha e avalia o desenvolvimento de ações que tenham a finalidade de disseminar, capacitar e treinar pessoas sobre as normas de ética e disciplina, supervisiona a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal, comunicando à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

3.4.3. Ouvidoria

A Ouvidoria tem a missão de promover a transparência, fomenta a participação e o devido controle social sobre a prestação dos serviços públicos, que corroboram para a melhoria da eficiência do DNIT. Além disso, tem por finalidade zelar pela interlocução efetiva entre o cidadão e a Autarquia, dando voz ativa à sociedade, garantindo a representatividade social em sua atuação e garantindo a confiança na imagem e credibilidade do DNIT.

A Ouvidoria busca fomentar a participação e o devido controle social sobre a prestação dos serviços públicos e para melhoria da eficiência do DNIT com a finalidade de zelar pela interlocução efetiva entre o cidadão e o DNIT, dando voz ativa à sociedade e garantindo a representatividade social em sua atuação.

Por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, é possível encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações de informação à Ouvidoria do DNIT.

A Plataforma Fala.BR é um sistema desenvolvido e que permanece custodiado pela Controladoria-Geral da União – CGU, sendo, por essa razão, considerado um canal seguro para o recebimento de manifestações da Ouvidoria.

3.4.4. Auditoria Interna

A Auditoria Interna – AUDINT é um órgão seccional vinculado administrativamente Conselho de Administração do DNIT, que tem a finalidade agregar valor e aprimorar as operações do DNIT, desempenhando papel fundamental na garantia da eficiência, da transparência e da conformidade das atividades e dos processos institucionais.

Suas competências guardam consonância com as diretrizes emanadas pelo Órgão Central do Sistema Federal de Controle Interno do Poder Executivo Federal – SCI, Controladoria-Geral da União - CGU.

O propósito da AUDINT é contribuir com os objetivos do DNIT mediante um enfoque sistemático para avaliar e propor ações de aperfeiçoamento nos processos de gestão de riscos, de governança e de controles internos, assim como apoiar permanentemente os órgãos de controle interno e externo no exercício de suas missões institucionais e as demais instâncias de integridade do DNIT.

3.4.5. Corregedoria

A Corregedoria do DNIT é uma unidade setorial de correição que integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - SISCOR, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, bem como um órgão seccional que compõe a estrutura do DNIT, nos termos do art. 35 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17 de novembro de 2020.

A Corregedoria tem por finalidade dissuadir e prevenir a prática de irregularidades administrativas, atuando por meio da apuração de responsabilidade de agentes públicos que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos à Administração Pública, ambos no âmbito do DNIT. Para execução dessa atividade são aplicados, respectivamente em relação aos agentes públicos e entes privados, os ritos procedimentais estabelecidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, em consonância com normativos infra legais, orientações e manuais publicados pela Controladoria-Geral de União - CGU, órgão central do SISCOR.

3.5. Agentes de Integridade

Os Agentes de Integridade desempenham um papel-chave na promoção da Cultura de Integridade e na prevenção de práticas lesivas no DNIT. Por sua conduta ilibada e compromisso com os valores éticos institucionais, desempenham o papel de líderes pelo exemplo de moralidade e responsabilidade.

As principais funções desempenhadas pelos Agentes de Integridade são:

Assessoria à CGINT: Os Agentes de Integridade atuam como principais assessores da Coordenação-Geral de Integridade - CGINT, auxiliando na disseminação de valores e boas-práticas e na implementação de ações voltadas para a promoção da integridade e da transparência nas Superintendências e Unidades Locais. Eles desempenham um papel fundamental na orientação e apoio às iniciativas da CGINT em suas respectivas superintendências regionais.

Difusão de Informações: Os Agentes de Integridade têm a responsabilidade de distribuir e divulgar eventos, campanhas e materiais informativos relacionados à integridade e à transparência. Isso contribui para sensibilizar os colaboradores e promover uma cultura organizacional alinhada com os valores éticos do DNIT.

Sugestões e Monitoramento: Eles podem sugerir melhorias e priorizações de ações relacionadas à integridade no DNIT, fornecendo insights valiosos para o aprimoramento das práticas organizacionais. Além disso, monitoram e comunicam possíveis riscos e quebras de integridade identificados, permitindo uma resposta rápida a essas situações.

Relações com Órgãos de Controle e Mídia: Os agentes de integridade são pontos de contato para lidar com demandas de órgãos de controle, investigações e questões judiciais relacionadas à integridade. Além disso, eles monitoram a mídia local em busca de informações que possam afetar a integridade e a reputação do DNIT.

Treinamento e Capacitação: Contribuem para a realização de treinamentos e capacitações em temas de competência da CGINT nas unidades regionais, ajudando a conscientizar os colaboradores sobre a importância da integridade e da ética no ambiente de trabalho.

Relatórios de Integridade: Elaboram e enviam relatórios de integridade à CGINT, fornecendo informações detalhadas sobre o status da integridade nas suas respectivas superintendências.

4. Sistematização das Iniciativas do Plano de Integridade

As iniciativas do Plano de Integridade foram sistematizadas de forma personalizada no Ciclo PDCA (Planejar, Fazer, Checar e Agir) e atreladas, por sua temática, aos componentes e elementos de sistema de gestão de integridade estruturado com base em normas internacionais³. O Ciclo PDCA integrado ao sistema de gestão oferece uma estrutura robusta e cíclica para a gestão de riscos à integridade e para o fortalecimento da governança institucional.

Essa abordagem assegura que as ações de integridade estejam alinhadas ao fomento de uma cultura organizacional ética e proativa focada na prevenção, na gestão de riscos à integridade e na melhoria contínua.

Na etapa Planejar foram definidas as políticas estruturantes do exercício, os compromissos e as responsabilidades que se pretende fomentar e os processos prioritários para a gestão de riscos alinhada ao Planejamento Estratégico do DNIT, com foco na identificação, avaliação e tratamento dos riscos à integridade relevantes para a organização, considerando o contexto interno e externo, e o possível impacto ao alcance dos objetivos estratégicos.

Na etapa Fazer foram indicadas as ações que serão executadas no exercício em relação aos controles, às ações de consultoria e assessoramento da Alta Administração, aos procedimentos de documentação e registros e às ações de comunicação e treinamento dos servidores e profissionais que atuam junto ao DNIT.

Na etapa Checar são detalhadas as ações de Auditoria Interna, de monitoramento e análises de indicadores e de procedimento de levantamento de informações necessárias à atuação da integridade. Essa fase é fundamental para verificar se as ações implementadas pela instituição e pelas instâncias de integridade estão atingindo os resultados esperados e se os riscos foram adequadamente gerenciados.

A coleta e análise de dados permitem identificar não conformidades, lacunas e oportunidades de melhoria, fornecendo subsídios para a tomada de decisões embasadas e a correção de eventuais irregularidade e incidentes de integridade na próxima fase.

Na etapa Agir são realizados os ajustes necessários com base nos resultados observados, consolidando a melhoria contínua no marco evolutivo da maturidade de integridade e a atuação enfática sobre incidentes, irregularidades, eventuais atos ilícitos ou lesivos.

³ Norma ABNT NBR ISO 37301 (Sistema de Gestão de Compliance – Requisitos e Diretrizes para Uso).

Essa etapa fecha o ciclo, mas também o reinicia, garantindo que o DNIT permaneça em um processo contínuo de melhoria, fortalecendo a governança institucional, promovendo a conformidade e reforçando o compromisso do DNIT com a ética, a integridade, a transparência, a responsabilidade e a excelência no exercício de suas funções institucionais.

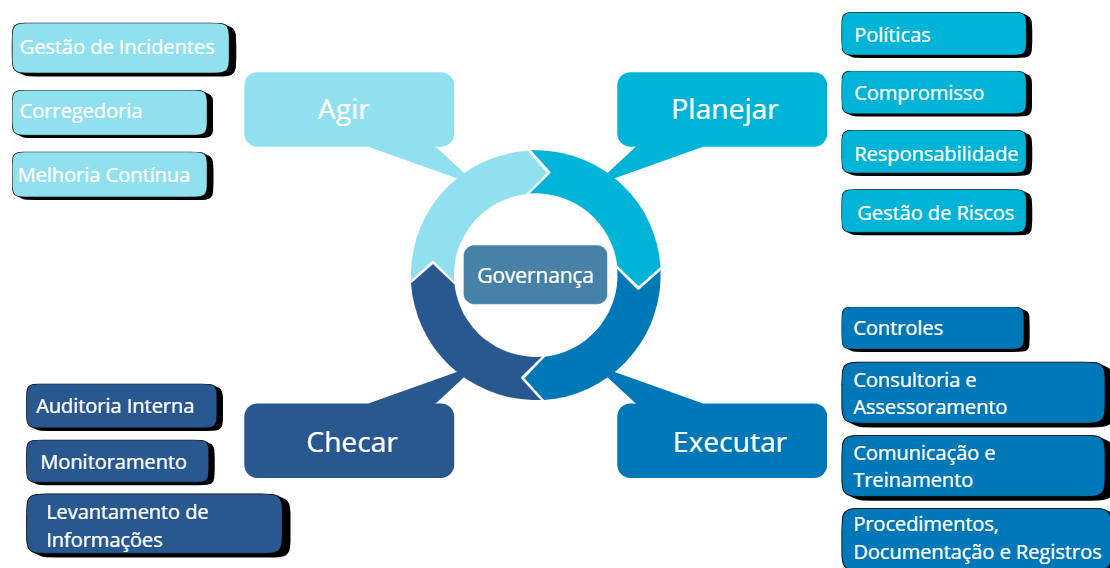


Figura 4: Representação Visual do Sistema de Gestão de Iniciativas de Integridade.

Fonte: Adaptado da Norma ABNT ISO 37.301.

4.1. Relação de Governança do Sistema de Integridade Pública

4.1.1. Participar das reuniões do SITAI

Objetivo: Garantir a representação e contribuição efetiva do DNIT nas reuniões do SITAI, possibilitando o alinhamento estratégico, a troca de informações e a colaboração com outras entidades e órgãos públicos em temas relacionados à transparência e integridade.

Forma de execução: Participação regular: assegurar a presença contínua e ativa nas reuniões agendadas pelo SITAI, enviando representantes do DNIT de acordo com as pautas e agenda previamente estabelecidas.

Contribuições substantivas: contribuir ativamente nas discussões, compartilhando conhecimentos, melhores práticas e experiências do DNIT relacionadas à transparência e integridade.

Acompanhamento e implementação: acompanhar as decisões, diretrizes ou iniciativas acordadas nas reuniões e implementar as ações pertinentes no âmbito do DNIT.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT Ouvidoria	01/01/2025	31/12/2025	Taxa de Participação nas reuniões do SITAI	100%

4.1.2. Participar da Rede de Integridade do Ministério dos Transportes

Objetivo: Integrar ativamente o DNIT na rede, colaborando com outros órgãos e entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes para promover e fortalecer a integridade, ética e compliance dentro do contexto do setor de transportes.

Forma de execução: Presença e representatividade: garantir a participação regular de representantes do DNIT nos encontros, fóruns e atividades promovidas pela Rede de Integridade do Ministério dos Transportes.

Contribuição efetiva: contribuir com insights, boas práticas e experiências do DNIT em integridade e compliance, buscando colaborar ativamente nas discussões e iniciativas propostas.

Alinhamento e cooperação: alinhar estratégias e ações do DNIT com as diretrizes e objetivos estabelecidos pela Rede de Integridade, buscando cooperar em projetos e iniciativas conjuntas.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT Auditoria Interna Corregedoria Ouvidoria Comissão de Ética	01/01/2025	31/12/2025	Taxa de Participação nas Reuniões da Rede de Integridade	100%

4.1.3. Participar dos encontros da Rede GIRC

Objetivo: Assegurar a presença e a contribuição efetiva do DNIT nos encontros promovidos pela Rede de Governança, Integridade, Riscos e Compliance (GIRC). Isso visa promover a colaboração, a troca de conhecimentos e o alinhamento estratégico em relação a temas de governança, integridade, gestão de riscos e compliance.

Forma de execução: Presença ativa nos encontros: assegurar a participação de representantes do DNIT nos encontros da Rede GIRC, acompanhando as agendas e temas discutidos.

Contribuições significativas: contribuir com informações relevantes, experiências práticas e melhores práticas adotadas pelo DNIT em governança, integridade, gestão de riscos e compliance.

Implementação de aprendizados: incorporar os aprendizados e insights obtidos nos encontros da Rede GIRC nas práticas e políticas internas do DNIT, quando aplicável.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Taxa de Participação nas reuniões da Rede GIRC	50%

4.1.4. Participar de ações do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN

Objetivo: Envolver o DNIT em atividades promovidas pelo Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), buscando contribuir e acessar informações relevantes para fortalecer a segurança institucional, prevenir riscos e agir proativamente diante de possíveis ameaças.

Forma de execução: Identificação de oportunidades: identificar eventos, treinamentos, seminários ou atividades promovidas pelo SISBIN relevantes para a área de atuação e interesses do DNIT.

Participação ativa: enviar representantes para participar dessas atividades, contribuindo com insights, aprendizados e absorvendo informações úteis para aprimorar práticas de segurança e inteligência.

Integração de conhecimentos: Integrar as informações e aprendizados adquiridos nos processos internos do DNIT, buscando aprimorar estratégias de segurança e prevenção de riscos.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Taxa de Participação nas reuniões convocadas pelo SISBIN	80%

4.1.4.1. Participar do Comitê de Raça, Gênero e Diversidade do DNIT

Objetivo: Engajar-se ativamente nas discussões e ações relacionadas à promoção da equidade de gênero, diversidade racial e inclusão no ambiente de trabalho do DNIT. Busca-se contribuir para a criação de um ambiente mais inclusivo, igualitário, respeitoso e seguro para todos.

Forma de execução:

Presença e contribuição ativa: assegurar a presença regular e ativa nas reuniões do Comitê, participando das discussões, oferecendo insights e colaborando na definição e implementação de políticas e ações que promovam a diversidade e inclusão no DNIT.

Proposição de iniciativas: contribuir proativamente com propostas e estratégias que fortaleçam a equidade de gênero, representatividade racial e inclusão, alinhadas com as metas do Comitê.

Implementação de ações: colaborar na implementação de medidas e políticas sugeridas durante as reuniões, acompanhando o progresso e oferecendo suporte quando necessário.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT Comissão de Ética Ouvidoria Corregedoria	01/01/2025	31/12/2025	Taxa de participação nas reuniões do Comitê	100%

I - PLANEJAR

4.2. Políticas

4.2.1. Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação

4.2.1.1. Estruturar o ambiente de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do DNIT

Objetivo: Estruturar o ambiente de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do DNIT, em consonância com as diretrizes do Programa e do Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.

Forma de execução: Elaborar a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do DNIT.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT Ouvidoria Comissão de Ética CGGP Comitê de Raça, Gênero e Diversidade	01/01/2025	31/04/2025	Aprovação das minutas de atos normativos pela Diretoria Colegiada	Política aprovada

4.2.1.2. Estruturar os Canais de Acolhimento

Objetivo: Estruturar os Canais de Acolhimento no âmbito do DNIT, em consonância com os normativos da Rede de Ouvidorias e as diretrizes do Programa e do Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.

Forma de execução: Realizar o planejamento de estruturação do Canal de Acolhimento a partir do levantamento de estruturas físicas, competências e habilidades profissionais necessárias à construção de ambiente próprio ao acolhimento de vítimas e denúncias de assédio e discriminação.

Capacitar os atendentes sobre tratamento humanizado, empatia, escuta ativa, acolhimento, procedimentos operacionais para registro, orientação e providências

Realizar campanhas de divulgação em ambiente interno sobre o acesso ao Canal de Acolhimento, oferecendo apoio, suporte, acolhimento e assistência às pessoas que buscarem atendimento, garantindo o respeito e a proteção de seus direitos.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT OUV	01/01/2025	31/12/2025	Progresso na Estruturação do Canal de Acolhimento	30%

4.2.1.3. Instituir e estruturar o Serviço de Acompanhamento Psicossocial

Objetivo: instituir e estruturar o Serviço de Acompanhamento Psicossocial no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP para atendimento e acompanhamento psicológico de servidores vítimas de assédio e discriminação.

Forma de execução: instituir o Serviço de Acompanhamento Psicossocial no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para acompanhamento psicológico das pessoas vítimas de assédio e discriminação.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGGP	01/01/2025	31/12/2025	Ambiente estruturado para atendimento das vítimas de assédio e discriminação	Serviço em funcionamento

4.2.2. Prevenção e Combate à Corrupção

4.2.2.1. Revisão do Plano de Prevenção e Combate à Corrupção

Objetivo: fortalecer as medidas de integridade e transparência da organização, atualizando e aprimorando as diretrizes existentes para prevenir, detectar e responder a atos de corrupção. A revisão visa assegurar que o plano esteja alinhado com as melhores práticas, legislações vigentes e necessidades atuais da instituição.

Forma de execução: coleta de informações sobre a eficácia do plano atual, incluindo análise de casos de corrupção ocorridos e comparação com planos de outras instituições. Redação do novo plano.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/07/2025	31/12/2025	Nova versão do Plano de Prevenção e Combate à Corrupção	Plano Revisado

4.2.2.2. Cronograma de execução das ações do Plano de Prevenção e Combate à Corrupção 2025-2027.

Objetivo: a partir da aprovação Plano de Prevenção e Combate à Corrupção, estabelecer cronograma para realizar as ações previstas, distribuindo-as no período de 2025-2027, conforme nível de maturidade e previsão de evolução das ações a serem executadas.

Forma de execução: elaborar cronograma de execução das ações, distribuindo os esforços entre 2025, 2026 e 2027 e executar as ações previstas para 2025 do Plano de Prevenção e Combate à Corrupção, monitorando os indicadores de resultado.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/07/2025	31/12/2025	Cronograma de ações do Plano de Prevenção e Combate à Corrupção	20% das ações estabelecidas no Cronograma executadas

4.2.3. Proteção de Dados

Objetivo: estruturar ambiente em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, por meio de normativos e inventários que fortaleçam a segurança da informação, garantindo o tratamento adequado e responsável das informações pessoais no DNIT.

Forma de execução: desenvolver, consolidar e buscar aprovação da Política de Proteção de Dados Pessoais e do Programa de Governança em Privacidade: definir por meio de uma política clara e abrangente sobre normas e diretrizes relativas à coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de ativos de informação, em respeito à privacidade contra ameaças e vulnerabilidades, estabelecendo responsabilidades, competências e procedimentos específicos alinhados com as normas de segurança da informação.

Inventário de Dados: iniciar o levantamento de ativos de informação junto às áreas técnicas do DNIT, com vistas a identificar o tratamento de dados pessoais, o armazenamento e a destinação, em consonância com o art. 37 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
Ouvidoria	01/01/2025	31/12/2025	Consolidação e publicação do PGP ou do PPDP ou do Inventário de dados	Publicação de 1 dos indicadores

4.3. Compromisso em Todos os Níveis

O comprometimento e o apoio do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada são condições permanentes e indispensáveis para o desenvolvimento da Cultura de Integridade e para a efetividade do Programa e do Plano de Integridade, mas a Cultura de Integridade somente se consolida com o compromisso de todos aos valores e boas práticas. Por isso dizemos que a integridade começa em cada um de nós.

4.3.1. Promover conscientização sobre a integridade à Alta Administração e às Lideranças do DNIT

Objetivo: Fortalecer a cultura de integridade na organização, especificamente entre a Alta Administração e Gestores, por meio da promoção de treinamentos especializados, com a finalidade de garantir que os líderes compreendam e adotem práticas éticas e

probas, estejam cientes das normas e liderem pelo exemplo na promoção de um ambiente institucional íntegro.

Forma de execução: Treinamentos Presenciais e/ou Online: realizar sessões de treinamento presenciais e/ou online, adaptadas ao cronograma dos líderes, para abordar temas críticos de integridade, ética e conformidade.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT CGGP	01/01/2025	31/12/2025	Quantidade de Líderes treinados	20

4.3.2. Programa “Na Íntegra”

Objetivo: Realizar a conscientização e a sensibilização de servidores aos valores e conceitos de integridade, tais como priorizar o interesse público e consolidar uma cultura organizacional alinhada à entrega de valor público, promover a conformidade de condutas. Isso envolve a prevenção de práticas ilícitas, como corrupção, fraude, desvios éticos, violações de direitos, princípios e valores que afetem a confiança e a credibilidade institucional.

Forma de execução: O Programa “Na Íntegra” é executado de forma colaborativa pelas instâncias de integridade, com a finalidade de conscientizar servidores sobre ações de prevenção, detecção e remediação de incidentes, por meio de ações educativas e preventivas. É realizado de forma presencial em Diretorias, Superintendências e Unidades Locais.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT Auditoria Interna Corregedoria Ouvidoria Comissão de Ética	01/01/2025	31/12/2025	Quantidade de ações realizadas	7

4.4. Responsabilidades

4.4.1. Responsabilidades no Relacionamento com Terceiros

4.4.1.1. Integridade para Fiscais: Estabelecer a apropriação de responsabilidades de controle, integridade e transparência por Fiscais de Contratos, Convênios e Parcerias do DNIT

Objetivos:

Promover uma atuação consciente, consistente e alinhada às diretrizes institucionais de prevenção e combate aos conflitos de interesses e à corrupção, por meio de definição clara e disseminação contundente dos papéis e das responsabilidades dos Gestores e Fiscais em seu relacionamento com contratados, convenientes e parceiros do DNIT.

Construir relações transparentes e uma imagem de integridade perante terceiros.

Ressaltar que esta é uma instituição íntegra e comprometida em combater atos de corrupção e deixar claro a fornecedores, prestadores de serviços, demais contratados, parceiros e convenientes que o DNIT tem a expectativa de um relacionamento íntegro e que não tolera atos de corrupção.

Forma de execução:

Elaborar manual com diretrizes de atuação e regras claras de condutas no relacionamento com terceiros, incluindo aspectos relacionados ao controle, à integridade e à representação institucional, e comportamento adequado perante a possibilidade de conflitos de interesses, atos de favorecimento próprio, de familiares ou de terceiros e atos de corrupção.

Realizar evento para fomentar e fortalecer a atuação consciente a partir da apropriação das regras claras de conduta com a finalidade de garantir que as ações de fiscais e gestores estejam em conformidade com as normas de controle, conformidade, integridade, imparcialidade, moralidade, transparência e representação do DNIT no relacionamento com terceiros.

A partir da apropriação de responsabilidades, fomentar que os gestores e fiscais se tornem multiplicadores de boas práticas, consolidando o posicionamento alinhado à integridade em seu relacionamento com terceiros.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Quantidade de fiscais capacitados	15

4.4.1.2. Integridade Empresarial: Fomentar a Integridade Institucional de parceiros, convenientes e contratados do DNIT.

Objetivo: Fomentar a integridade institucional entre parceiros, convenientes e contratados do DNIT por meio da disponibilização de cartilhas informativas que abordem temas relacionados à ética, compliance e boas práticas de governança.

Forma de execução: Elaboração de cartilhas contemplando temas como princípios da integridade e ética no setor público; legislação relevante (ex.: Lei Anticorrupção, Lei de Acesso à Informação), diretrizes de compliance e prevenção à corrupção e mecanismos de denúncia e proteção ao denunciante.

Publicação das cartilhas na seção dedicada à Integridade da página eletrônica do DNIT, garantindo que as cartilhas sejam de fácil acesso e que a navegação seja intuitiva.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Número de acessos até o final do exercício	100

4.4.2. Conscientização para a apropriação de Responsabilidades

4.4.2.1. Integridade Bate à sua Porta

Objetivo: Apresentar e divulgar as ações de integridade para apropriação de responsabilidades, reforçando o compromisso das pessoas com a integridade em suas rotinas.

Forma de execução: Realizado o agendamento prévio com determinada área, a equipe da Coordenação-Geral de Integridade, formada pela Coordenadora-Geral e mais dois membros, batem à porta dos setores pré-agendados para fazer breves explanações de temas específicos sobre integridade.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/03/2025	31/12/2025	Quantidade de eventos	10

4.4.2.2. Projeto Você no Controle! A Integridade começa em você, mas sua ação impacta a todos!

Objetivo: Realizar concurso interno de boas-práticas sobre o tema integridade para fomentar a participação interna na produção e proposição de projetos de integridade, resultando no estímulo positivo e criativo de ações de integridade e na multiplicação de iniciativas de sucesso.

Forma de execução:

Estabelecer critérios de valoração das iniciativas.

Elaborar campanha de comunicação para divulgar o convite de participação na iniciativa, com a possibilidade de uma ideia gerada pelo público interno se tornar um projeto de integridade.

A proposta com maior pontuação, de acordo com os critérios previamente definidos, será selecionada e contará com o apoio do autor para a elaboração do projeto e realização de piloto de execução.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/06/2025	09/12/2025	Proposta selecionada, transcrita em formato de projeto, com primeiros resultados divulgados	1

4.4.2.3. Promover evento de Integridade para Crianças

Objetivo: Proporcionar a disseminação de valores de integridade a crianças dos servidores, colaboradores e da comunidade em um momento de alegria, diversão e integração, celebrando o Dia das Crianças e fortalecendo os laços entre a instituição e seus familiares.

Forma de execução: Organização do evento: planejar e organizar um evento lúdico e recreativo que inclua atividades, jogos, brincadeiras, distribuição de brindes e lanches para as crianças.

Divulgação e convite: divulgar o evento internamente entre os funcionários, convidando as crianças a participarem juntamente com seus pais ou responsáveis.

Execução do evento: realizar o evento conforme planejado, garantindo a segurança, diversão e participação ativa das crianças, com monitoramento e suporte adequado durante toda a atividade.

Feedback e avaliação: coletar feedback dos participantes para avaliar a receptividade e o sucesso do evento.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT CGGP	01/07/2025	13/11/2025	Taxa de Satisfação das Famílias Participantes	90%

4.5. Gestão de Riscos à integridade

4.5.1. Revisão da Metodologia de Gestão de Riscos a Integridade

Objetivo: Elaborar metodologia de gestão de riscos à integridade de modo que haja um padrão na forma de identificar, analisar, mitigar, monitorar e gerir eficazmente as potenciais quebras de integridade e os riscos associados no ambiente organizacional do DNIT, visando preservar e fortalecer os padrões éticos e a conduta íntegra na instituição.

Forma de execução: Revisão Bibliográfica: Consulta a bibliografia existente sobre gestão de riscos e gestão de riscos à integridade permitindo conhecer as melhores práticas adotadas.

Definição de critérios para priorização de análise de processos administrativos de riscos: Estabelecer uma escala de priorização de análise de processos administrativos, para que cada quebra de integridade e riscos associados possam ser avaliados e incorporados à matriz de riscos e posteriormente tratados.

Revisão nas subcategorias de riscos: revisar as subcategorias de riscos à integridade documentadas, verificando a necessidade de ajustes na descrição de cada risco.

Determinação da probabilidade de ocorrência de riscos: Análise de dados da corregedoria, ouvidoria, comissão de ética, relatórios de auditoria e processos internos de modo a identificar eventos que possam ser riscos à integridade que se materializaram, visando obter uma estimativa de probabilidade de ocorrência de cada risco à integridade.

Documentação de processos mapeados no DNIT: Busca no repositório de processos do DNIT, quais já foram mapeados e documentados e posteriormente realizar a catalogação.

Elaboração de modelo padrão de nota técnica para análise de riscos e de quebras de integridade: Elaboração de modelo padrão de nota técnica de análise de riscos, e de quebras de integridade contendo informações mínimas necessárias assim como uma formatação padrão.

Procedimentos a serem utilizados no plano de ação a tratamento de riscos: Definição de abordagens a serem utilizadas nas quebras de integridade, e nos riscos que compõem a matriz de riscos à integridade do DNIT.

Método de monitoramento de Riscos: Definição de método de monitoramento de riscos já tratados e de riscos a serem tratados, que permita verificar se o tratamento foi efetivo, se são necessárias novas ações ou se algum risco não tratado necessita alteração em sua priorização de tratamento.

Documentação da metodologia: Documentação da metodologia de modo que seja gerado um guia que possa utilizado por servidores e colaboradores que atuam na gestão de riscos à integridade no DNIT.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
COGRI/CGINT	24/03/2025	30/07/2025	Metodologia validada pela Coordenadora-Geral de Integridade	Produto Final entregue

4.5.2. Identificar, avaliar e recomendar tratamento de riscos à integridade

Objetivo: Identificar e avaliar os riscos e propor sugestão de tratamento para evitar ou mitigar potenciais incidentes de integridade no ambiente organizacional, visando preservar e fortalecer os padrões éticos e a conduta íntegra do DNIT.

Forma de execução: Definir o escopo e objetivos: estabelecer o contexto de identificação de riscos (processo de trabalho, projeto, relacionamento com terceiros ou a instituição como um todo) e atrelar ao bem tutelado (alcance dos objetivos estratégicos, gestão orçamentária e financeira, conformidade).

Realizar a identificação dos riscos a partir de análise de situações, cenários, relatórios internos, auditorias, denúncias ou outras fontes relevantes.

Realizar a análise e a avaliação dos riscos para compreender a origem, a probabilidade de ocorrência e os possíveis impactos.

Recomendar a adoção de controles para evitar os riscos ou a mitigar os impactos dos riscos identificados, com a finalidade de reduzir eventual prejuízo e prevenir futuros incidentes.

Monitorar continuamente o ambiente organizacional para detectar novos riscos à integridade e avaliar a eficiência dos controles.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
COGRI/CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Quantidade de análises de riscos	6

4.5.3. Participar das reuniões semanais do CGER

Objetivo: Garantir a presença ativa e contributiva da CGINT nas discussões estratégicas relacionadas à gestão e mitigação de riscos, promovendo uma abordagem proativa na identificação e tratamento de potenciais riscos na instituição.

Forma de execução: Presença constante: assegurar a participação regular e pontual dos representantes designados do DNIT nas reuniões semanais do Comitê de Gestão, Estratégia e Riscos.

Contribuições relevantes: contribuir ativamente nas discussões, oferecendo insights, análises e informações pertinentes à gestão de riscos e estratégias para mitigá-los.

Acompanhamento e implementação: acompanhar as decisões tomadas durante as reuniões e implementar as ações acordadas no âmbito do DNIT.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
COGRI/CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Taxa de Participação nas reuniões do CGER	100%

4.5.4. Atualizar a Calculadora de Riscos de Licitações e Contratos

Objetivo: Revisar e atualizar a metodologia aplicada ao funcionamento da ferramenta às normas vigentes, consideradas as inovações do novo ordenamento de licitações e contratos.

Forma de execução: Realizar estudo sobre o novo ordenamento jurídico de licitações e contratos e consolidar na ferramenta as novas fórmulas resultantes das inovações normativas e acrescentar interface amigável para uso intuitivo. Publicar a calculadora no site da CGINT.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
COGRI/CGINT	07/07/2025	29/08/2025	Calculadora atualizada	Calculadora publicada no site da CGINT

II - EXECUTAR

4.6. Controles

Os Controles são o conjunto de instrumentos, procedimentos, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, operacionalizados de forma integrada pelos membros da instituição, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão institucional com a finalidade de prevenir e evitar a incidência de erros, ineficiências, irregularidades e fraudes.

Podem ser utilizados para apoiar a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; o cumprimento das obrigações de prestação de contas; o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e salvaguardar os recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

Estabelecer controles internos implica essencialmente em aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados, de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica.

4.6.1. Avaliar Desempenho de Controles

Objetivo: Realizar avaliação de eficiência de controles implementados para adequada gestão de riscos à integridade.

Forma de execução: Realizar a avaliação dos controles implementados para evitar ou mitigar o impacto ou a probabilidade de ocorrência de riscos, verificando a efetividade no cumprimento do objetivo pretendido.

Revisar os controles ineficientes apresentando proposta de melhoria do controle ou recomendação para a sua substituição, acompanhado de Plano de Ação definido conjuntamente com o proprietário do risco.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
COGRI/CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Documento de Registro de Riscos	Revisar controles existentes

4.7. Consultoria e Assessoramento

4.7.1. Participar como Convidado das Reuniões da Diretoria Colegiada

Objetivo: oferecer apoio técnico e especializado no processo de identificação, análise, avaliação e gestão de riscos, bem como no assessoramento para tomada de decisões estratégicas pela Alta Administração do DNIT.

Forma de execução: identificação e análise de riscos: fornecer informações e análises sobre os diferentes tipos de riscos que podem afetar o DNIT, considerando suas origens, impactos potenciais e probabilidade de ocorrência.

Assessoramento à tomada de decisões: oferecer suporte na formulação de estratégias para mitigação, transferência ou aceitação dos riscos, ajudando na tomada de decisões informadas pela Alta Administração.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT Corregedoria Auditoria Interna Ouvidoria	01/01/2025	31/12/2025	Taxa de Participação nas reuniões da Diretoria Colegiada	100%

4.7.2. Prestar assessoramento referente à Segurança Institucional

Reflete o compromisso com a proteção integral da instituição, seus gestores e servidores e informações sensíveis. Através da prestação contínua de assessoramento especializado, busca-se fortalecer a resiliência contra possíveis ameaças e incidentes, assegurando a integridade das operações.

Objetivo: oferecer suporte e orientação contínua para promover a segurança institucional dentro do DNIT, visando proteger os gestores, servidores, informações sensíveis e operações cruciais da instituição.

Forma de execução: fornecer assessoria especializada em segurança institucional, através da realização de avaliações de riscos, aconselhamento sobre boas práticas de segurança, implementação de políticas e procedimentos de proteção e oferecimento de suporte técnico para lidar com possíveis ameaças ou incidentes.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
COGRI/CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Utilização do Serviço de Assessoramento em Segurança Institucional	2

4.7.3. Prestar assessoramento em temas de integridade aos servidores e gestores públicos

Objetivo: oferecer suporte, orientação e consultoria especializada para os servidores e gestores do DNIT em questões relacionadas à integridade, conformidade, normas de conduta e políticas internas, visando fortalecer a cultura de integridade na instituição.

Forma de execução: oferecer suporte individualizado para esclarecer dúvidas, fornecer orientações e direcionamentos sobre questões de integridade.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Utilização do Serviço de Assessoramento em Integridade	5

4.8. Comunicação e Treinamento

4.8.1. Ações de Comunicação

Objetivo: as ações de comunicação sobre integridade têm por objetivo formar conceitos, promover a compreensão e a adesão aos princípios e valores do DNIT e estimular o comprometimento com a integridade.

Forma de execução: os métodos de comunicação podem incluir: comunicados, anúncios, pílulas, boletins periódicos e relatórios anuais divulgados por meio do site oficial, e-mails ou redes sociais. Discussões, formais e informais, dias abertos ao diálogo sobre temas de integridade, grupos focais e de estudo, diálogos com a comunidade, envolvimento em eventos de órgãos especializados.

As ações de comunicação devem observar os princípios de transparência, conveniência, credibilidade, capacidade de resposta rápida, acessibilidade e clareza e estimular a conscientização, a sensibilização, o entendimento e o esclarecimento dos profissionais com relação ao propósito e objetivos da integridade.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT Comissão de Ética Ouvidoria CGCOM	01/01/2025	31/12/2025	Quantidade de ações divulgadas	10

4.8.1.1. Campanha de Fortalecimento do Canal de Denúncias Fala.BR

Objetivo: fomentar o conhecimento do canal e a confiança dos públicos interno e externo sobre a segurança em reportar irregularidades por meio do canal de denúncias Fala.BR e reforçar a importância da política de proteção ao denunciante, com a finalidade de fortalecer a Cultura de Integridade do DNIT.

Forma de execução: promover, desenvolver e divulgar uma campanha de comunicação abrangente, utilizando diversos canais, como e-mails, intranet, redes sociais e material impresso, para destacar a importância do Canal Fala.BR e a proteção ao denunciante.

Divulgação da política de proteção ao denunciante: disseminar informações detalhadas sobre a política de proteção ao denunciante, esclarecendo os direitos e garantias oferecidos aos denunciantes para encorajar o relato de irregularidades.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
Ouvidoria CGCOM	01/01/2025	31/12/2025	Campanha Realizada	1

4.8.2. Ações de Capacitação e Treinamento

4.8.2.1. Proteção de dados para a conformidade à LGPD

Objetivo: garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) por meio da promoção de conscientização e treinamento abrangente de proteção de dados, visando sensibilizar e capacitar os servidores e colaboradores para lidar adequadamente com informações pessoais, assegurando a privacidade e segurança de dados.

Forma de execução: desenvolvimento de conteúdo: criar materiais educativos que abordem os princípios e requisitos da LGPD, adaptados à realidade da organização.

Treinamentos Presenciais e/ou Online: implementar sessões de treinamento presenciais e/ou online para os servidores e colaboradores, abrangendo aspectos práticos e teóricos da proteção de dados.

Simulações e exercícios práticos: realizar simulações e exercícios práticos para que os funcionários possam aplicar os conhecimentos adquiridos em situações do dia a dia.

Avaliação Contínua: implementar mecanismos de avaliação contínua para medir a eficácia dos treinamentos e identificar áreas que necessitam de reforço.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
Ouvidoria	01/06/2025	30/11/2025	Quantidade de servidores/colaboradores treinados	100

4.8.2.2. Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação

Objetivo: executar as ações previstas no Programa de Capacitação de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação – PCPEAD para a prevenção de práticas de assédio moral, assédio sexual e discriminação em todas as suas formas e manifestações.

Forma de Execução: cursos presenciais e EAD.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGGP	01/03/2025	30/12/2025	Respostas positivas em uma pesquisa de feedback, indicando que os participantes compreenderam os principais pontos sobre como identificar e combater o assédio.	60%

4.8.2.3. Promoção da Igualdade de Gênero

Objetivo: executar as ações previstas no Programa de Capacitação de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação – PCPEAD para a promoção da igualdade de gênero as suas formas e manifestações.

Forma de Execução: cursos presenciais e EAD.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGGP	01/03/2025	30/12/2025	Respostas positivas em uma pesquisa de feedback, indicando que os participantes compreenderam os principais pontos sobre a necessidade da Promoção da Igualdade de Gênero.	60%

4.8.2.4. Inclusão de PCD no ambiente de trabalho

Objetivo: executar as ações previstas no Programa de Capacitação de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação – PCPEAD para a inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho em todas as suas formas e manifestações.

Forma de Execução: cursos presenciais e EAD.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGGP	01/03/2025	30/12/2025	Respostas positivas em uma pesquisa de feedback, indicando que os participantes compreenderam os principais pontos sobre a Inclusão de PCD no ambiente de trabalho.	60%

4.8.2.5. Desenvolvimento de Líderes – PDL

Objetivo: executar as ações de desenvolvimento de Líderes, que contemplará em todas as suas temáticas assuntos correlatos à integridade, garantindo que os gestores e demais lideranças estejam alinhados com as diretrizes institucionais e promovam uma cultura organizacional baseada na ética e transparência.

Forma de Execução: cursos presenciais e EAD.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGGP	01/05/2025	30/12/2025	Taxa de Gestores capacitados	30%

4.8.2.6. Divulgar cursos relativos à temas de integridade da EVG

Objetivo: promover a conscientização e o acesso dos funcionários do DNIT aos cursos de integridade oferecidos pela Escola Virtual de Governo, visando aprimorar o conhecimento sobre práticas éticas, normas de conduta e políticas de integridade.

Forma de execução: elaborar materiais de divulgação (e-mails, cartazes, intranet) explicando os benefícios e a importância do curso de integridade.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT CGCOM	01/01/2025	31/12/2025	Quantidade de campanhas veiculadas	2

4.8.2.7. Promover Workshop com os integrantes das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares

Objetivo: capacitar e alinhar os membros das comissões de processos disciplinares do DNIT em relação aos procedimentos, normas e melhores práticas para condução de processos disciplinares de forma justa, eficiente e alinhada com os princípios éticos e legais.

Forma de execução:

1. Identificação dos participantes: identificar e convidar membros das comissões de processos disciplinares do DNIT para participar do Workshop.
2. Elaboração do conteúdo: desenvolver um programa abrangente que inclua discussões sobre direito disciplinar material e processual, uniformização de entendimentos, rotinas, estudo de casos, simulações e/ou divulgação de dados estatísticos.
3. Realização do workshop: conduzir o evento, oferecendo sessões de treinamento teórico, discussões interativas, análise de casos e orientações práticas para a condução adequada dos processos disciplinares, podendo contar, inclusive, com a participação de agentes externos com conhecimento especializado na temática.
4. Avaliação e acompanhamento: coletar feedback dos participantes, avaliar o impacto do workshop e oferecer suporte contínuo para a aplicação prática do conhecimento adquirido.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
Corregedoria	01/05/2025	31/10/2025	Quantidade de workshops	1

4.8.2.8. Workshop com os representantes da Ouvidoria nos Estados

Objetivo: capacitar e alinhar os representantes da Ouvidoria nos diferentes estados em relação às melhores práticas, procedimentos e alinhamento com as diretrizes da Ouvidoria do DNIT. Isso visa promover uma atuação uniforme, eficiente e alinhada com os objetivos da Ouvidoria em todo o país.

Forma de execução:

Identificação dos responsáveis: identificar e convidar os responsáveis pelas Ouvidorias nos Estados para participar do workshop.

Desenvolvimento de conteúdo: elaborar um programa abrangente, incluindo melhores práticas, orientações sobre procedimentos, padrões de atendimento e alinhamento com as diretrizes da Ouvidoria do DNIT.

Realização do workshop: realizar o evento, oferecendo sessão informativas, treinamentos práticos, discussões interativas e compartilhamento de experiências para promover a capacitação e a troca de conhecimentos.

Avaliação follow-up: coletar feedback dos participantes, avaliar o impacto do workshop e oferecer suporte contínuo para implementar as aprendizagens no cotidiano das Ouvidorias dos Estados.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
Ouvidoria	01/06/2025	30/11/2025	Quantidade de Workshops	1

4.8.2.9. Workshop com os Agentes de Integridade nos Estados

Objetivo: capacitar e alinhar os Agentes de Integridade nos diferentes estados em relação às melhores práticas, procedimentos e alinhamento com as diretrizes da Coordenação-Geral de Integridade do DNIT. Isso visa promover uma atuação uniforme, eficiente e alinhada com os objetivos da CGINT em todo o país.

Forma de execução:

Identificação dos responsáveis: identificar e convidar os Agentes de Integridade nos Estados para participar do workshop.

Desenvolvimento de conteúdo: elaborar um programa abrangente, incluindo melhores práticas, orientações sobre procedimentos, padrões de atendimento e alinhamento com as diretrizes da CGINT do DNIT.

Realização do workshop: realizar o evento, oferecendo sessões informativas, treinamentos práticos, discussões interativas e compartilhamento de experiências para promover a capacitação e a troca de conhecimentos.

Avaliação follow-up: coletar feedback dos participantes, avaliar o impacto do workshop e oferecer suporte contínuo para implementar as aprendizagens no cotidiano dos Estados.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/06/2025	30/11/2025	Quantidade de Workshops	1

4.9. Procedimentos, Documentação e Registros

4.9.1. Elaboração do Manual de Procedimentos Internos da Coordenação-Geral de Integridade - CGINT

Objetivo: estabelecer, padronizar e documentar as diretrizes e os procedimentos internos das atividades da Coordenação-Geral de Integridade - CGINT.

Forma de execução: Levantamento de informações para modelagem: Reunir documentação normativa relativa as atribuições da CGINT. Realizar reuniões com a equipe, de modo a conhecer todas as atividades que são desenvolvidas no âmbito da CGINT. Realizar uma priorização das atividades ou processos que serão inseridos no manual. Realizar a coleta de informações normativas e legais necessárias para a execução de cada atividade. Elaboração de cronograma detalhado de planejamento da elaboração do manual, principalmente no que se refere as reuniões da equipe responsável por cada procedimento ou processo.

Mapear os processos e atividades relevantes: Para cada processo ou atividade relevante, serão obtidas informações, de todos os atores envolvidos, como é iniciada a atividade, os materiais necessários para sua execução, os produtos gerados, e será realizado o desenho do fluxo de execução em sua situação atual.

Realizar o redesenho dos processos e atividades aplicando melhorias necessárias: Para cada processo ou atividade mapeada, será realizada uma avaliação de modo a verificar se atende a todos os normativos aplicáveis, se há oportunidades de melhoria, assim como serão identificados os riscos à sua execução, e caso necessário será realizado o redesenho do processo ou atividade.

Elaborar manual de procedimentos: Para cada processo ou atividade relevante será elaborado um manual de procedimentos de como o processo ou procedimento deve ser executado. O manual deve conter o uma breve descrição dos objetivos do procedimento, fluxograma de execução, a descrição de cada etapa, a documentação normativa aplicável, indicadores de execução entre outras informações relevantes.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	10/03/2025	30/10/2025	Porcentagem de Processos e/ou atividades relevantes documentadas na forma de manual	80%

III - CHECAR

4.10. Auditoria Interna

4.10.1. Cumprir o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025

Objetivo: garantir a execução adequada e eficiente das auditorias planejadas, com a finalidade de aferir o desempenho da gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial e de pessoas, assegurando a conformidade dos atos de gestão às respectivas normas, avaliar, mediante abordagem sistemática e disciplinada, para melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos e de governança, com a finalidade de agregar valor e aprimorar as operações do DNIT, identificar possíveis falhas ou irregularidades nos processos do DNIT, recomendando a correção de eventuais irregularidades, promovendo a transparência e fortalecendo a integridade institucional.

Forma de execução: identificar áreas críticas, estabelecer objetivos, criar um plano detalhado com métodos e cronograma, revisá-lo, submeter à aprovação do Conselho de Administração e da Controladoria-Geral da União e, em seguida, conduzir auditorias seguindo as diretrizes, métodos e abordagem sistematizada.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
Auditoria Interna	01/01/2025	31/12/2025	Taxa de Conclusão do Plano de Auditoria	100%

4.10.2. Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINIT 2024

Objetivo: o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINIT demonstra os resultados dos trabalhos realizados no ano anterior pela Auditoria Interna, abrangendo às ações previstas no PAINT e atividades demandadas durante o exercício que não constavam inicialmente no PAINT, mas que exigiram atuação da Auditoria Interna. Acompanha ainda o relato das ações de monitoramento de bancos de dados, de controles internos e governança das unidades do DNIT, desenvolvidas em paralelo à execução do PAINT.

Forma de execução:

Coleta de dados e resultados: reunir os dados e resultados de todas as auditorias realizadas durante o exercício de 2024, contabilizando os benefícios.

Análise e consolidação: analisar os dados coletados, identificar padrões, tendências e áreas de melhoria e consolidar todas as informações em um relatório abrangente.

Elaboração do relatório: redigir o relatório anual de auditoria, estruturando-o de maneira clara e concisa, incluindo uma descrição detalhada das atividades realizadas, resultados obtidos, recomendações feitas e ações tomadas ou planejadas para a resolução das questões identificadas.

Revisão e aprovação: revisar o relatório para garantir precisão, correção e conformidade com as diretrizes estabelecidas antes de ser finalizado e aprovado para publicação.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
Auditoria Interna	01/01/2025	31/12/2025	Taxa de Conclusão do Relatório de Auditoria	100%

4.11. Monitoramento, Medição, Análise e Avaliação

4.11.1. Monitorar e Gerenciar o Sistema e-Agendas no âmbito do DNIT

Objetivo: garantir a eficiência operacional e a transparência na gestão de compromissos, agendas e atividades por meio do sistema e-agendas. Isso inclui o acompanhamento adequado das agendas, distribuição equitativa de compromissos, e garantir que as informações sejam precisas e atualizadas.

Forma de execução: implantação e atualização: Garantir que o sistema e-agendas esteja implementado e atualizado com as funcionalidades necessárias para suportar as demandas de gestão de compromissos. Treinamento e orientação: Capacitar os funcionários para utilizar eficientemente o sistema e-agendas, fornecendo orientações e suporte técnico quando necessário. Monitoramento contínuo: Acompanhar regularmente o uso do sistema, revisar as entradas e atualizar as agendas para refletir com precisão as atividades em andamento. Identificação e resolução de problemas: Identificar e solucionar prontamente quaisquer problemas ou discrepâncias no sistema e-agendas.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/01/2025	31/12/2025	APOs utilizando corretamente o sistema	70%

4.12. Procedimento de Levantamento de informações em possíveis incidentes à integridade

Objetivo: realizar procedimento para o levantamento de informações sensíveis a partir do recebimento de denúncias, achados de auditorias internas ou externas ou por meio de outros documentos relevantes, buscando subsidiar o processo de apuração de irregularidade ou a decisão da liderança na gestão de incidentes à integridade.

Forma de execução: recepcionar as notícias de irregularidades, realizar os procedimentos necessários para o conhecimento e demonstração de elementos de atuação da instância correccional, de auditoria ou mesmo avaliar a necessidade de proceder à atuação conjunta com outros órgãos de controle na busca de elementos de materialidade sobre a irregularidade noticiada.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Taxa de denúncias e outras notícias enviadas no exercício para atuação da CGINT tratadas	60%

4.13. Procedimento de Levantamento de Informações para avaliação de riscos em relacionamentos com terceiros

Objetivo: realizar pesquisa de precedentes de reputação, idoneidade e adesão a práticas de combate à fraude e à corrupção com a finalidade de avaliar a integridade de indivíduos ou entidades que possam ter interações, contratos ou parcerias com o DNIT, buscando preservar a imagem e a reputação institucional e garantir que tais relações estejam alinhadas aos padrões éticos e de integridade da instituição.

Forma de execução: coleta de informações: obter dados relevantes sobre pessoas físicas ou jurídicas por meio de fontes confiáveis, como registros legais, histórico profissional, antecedentes criminais, entre outros.

Análise e investigação: realizar uma análise aprofundada dos dados coletados, verificando a veracidade das informações e identificando potenciais riscos ou indícios de condutas antiéticas.

Emissão de Notas Informativas: emitir relatórios que resumam as conclusões da avaliação de integridade, destacando aspectos relevantes e recomendações, quando aplicável.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Quantidade de Notas Informativas de avaliação de integridade	5

4.14. Verificar a quantidade de servidores/colaboradores capacitados em assuntos de integridade

Objetivo: avaliar e acompanhar o número de funcionários que passam em treinamentos, cursos ou capacitações relacionados a temas de integridade, ética e compliance, visando garantir que uma parte significativa da equipe esteja devidamente instruída nesses assuntos.

Forma de execução: manter um registro atualizado de funcionários que participaram de treinamentos ou capacitações de integridade.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/10/2025	15/11/2025	Taxa de funcionários capacitados em integridade	65%

IV - AGIR

4.15. Gestão de Incidentes

4.15.1. Plano de Resposta aos Incidentes à Integridade

Objetivo: estabelecer e manter atualizado plano de resposta célere e eficiente para o caso de detecção de eventuais incidentes de integridade, em especial a detecção de possível situação de corrupção, fraude, nepotismo, conflito de interesses ou outra conduta vedada ao DNIT.

Forma de execução: O plano será elaborado com os procedimentos operacionais padronizados e as ações adequadas para iniciar o tratamento no momento da detecção, com vistas a apoiar no gerenciamento da sua resposta, minimizar os riscos e maximizar o potencial de sucesso. Deve ser o mais simples possível para que seja facilmente entendido e gerido em situações de pressão e urgência.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Minuta de normativo aprovada	Plano Publicado

4.16. Correição de Incidentes

4.16.1. Cumprir o Plano Operacional Anual da Corregedoria 2025

Objetivo: garantir a adequada e eficiente execução das ações correcionais, buscando o aprimoramento dos processos de trabalho da Corregedoria a fim de dissuadir e prevenir irregularidades administrativas no DNIT, promovendo a transparência e a integridade institucional.

Forma de execução:

1. Estabelecer as referências estratégicas: determinar ou ratificar a missão, visão e valores da Corregedoria para o exercício de 2025.
2. Analisar a composição da equipe: aferir o quadro de pessoal disponível na Corregedoria e respectivas unidades subordinadas.
3. Mapear as ações prioritárias: discutir e planejar com a equipe as ações prioritárias para o exercício de 2025, apresentando a descrição da ação, objetivo, meta, prazo, responsável, recursos necessários e riscos associados.
4. Elaborar o plano operacional anual - POA da Corregedoria: documentar as ações planejadas para o exercício de 2025.
5. Executar as ações planejadas: mobilizar a equipe para execução das ações planejadas, mediante realização de acompanhamento periódico quanto ao cumprimento das metas estabelecidas.
6. Elaborar relatório de avaliação do plano operacional anual - RAPOA: ao final do exercício de 2025, elaborar relatório de avaliação objetivando demonstrar a situação quanto à implementação das ações planejadas.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
Corregedoria	01/01/2025	31/12/2025	Taxa de conclusão do plano operacional anual da Corregedoria	70%

4.17. Melhoria Contínua

4.17.1. Modelo de Maturidade das Superintendências

Objetivo: revisar o Modelo de Maturidade em Integridade das Superintendências do DNIT, verificando sua eficácia e se continua alinhado às melhores práticas e realidades locais.

Forma de execução: diagnóstico inicial: realizar diagnóstico inicial das práticas atuais de integridade nas superintendências, utilizando questionários e entrevistas com os Agentes de Integridade.

Análise de melhores práticas: avaliar os modelos de maturidade existentes em outras instituições públicas como referência. Identificar benchmarks relevantes e indicadores de sucesso que possam ser incorporados ao modelo.

Revisão do Modelo: elaborar um novo modelo de maturidade que reflita as necessidades e realidades das superintendências, incluindo métricas de avaliação de desempenho.

ESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Percentual de Superintendências que implementaram o Novo Modelo de Maturidade	100%

4.17.2. Desenvolver o Plano de Integridade para o exercício 2026

Objetivo: estabelecer um conjunto claro de metas, estratégias e ações a serem implementadas ao longo do ano para fortalecer a cultura de integridade, ética e conformidade dentro do DNIT. Esse plano serve como um guia estratégico para direcionar esforços e recursos para alcançar e manter altos padrões de integridade institucional.

Forma de execução: avaliação de necessidades: analisar os resultados do plano anterior, identificar áreas de melhoria e considerar as mudanças no cenário organizacional e regulatório.

Definição de metas e estratégias: estabelecer metas específicas e estratégias claras para promover a integridade em todas as áreas operacionais e administrativas.

Envolver partes interessadas: consultar e envolver as instâncias de integridade para garantir uma visão abrangente e colaborativa no desenvolvimento do plano.

Elaboração e revisão: criar um documento detalhado que delineie as metas, ações, responsabilidades e cronogramas para a implementação do plano, revisando-o de acordo com as contribuições das partes interessadas.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/11/2025	30/12/2025	Aprovação do Plano de Integridade pela Diretoria Colegiada	Plano aprovado

4.17.3. Elaborar Relatório Anual de Integridade 2024

Objetivo: criar um documento abrangente que reúna informações detalhadas sobre as atividades, avanços, desafios, políticas, iniciativas e resultados relacionados à integridade dentro do DNIT ao longo do ano de 2024. Esse relatório serve como um registro oficial das ações empreendidas e dos resultados alcançados em termos de integridade institucional.

Forma de execução: coleta de dados e informações: reunir dados relevantes de diferentes áreas e departamentos sobre suas atividades relacionadas à integridade.

Análise e síntese: analisar e sintetizar essas informações para identificar conquistas, desafios e tendências ao longo do ano.

Redação do relatório: elaborar um relatório claro, conciso e informativo, destacando iniciativas, resultados, áreas de melhoria e próximos passos.

Revisão e validação: submeter o relatório para revisão por partes interessadas internas para garantir a precisão e a conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/01/2025	31/02/2025	Taxa de implementação das atividades do Plano de Integridade 2024	80%

4.17.4. Disseminação de Conhecimento

4.17.4.1. Plano de Capacitação da CGINT

Objetivo: atualizar o Plano de Capacitação para os servidores e colaboradores da Coordenação-Geral de Integridade - CGINT do DNIT, visando garantir que possuam habilidades, conhecimentos e competências técnicas necessárias para desempenhar suas funções com excelência na área de integridade.

Forma de execução: levantamento de necessidades: identificar as necessidades de capacitação, considerando as competências técnicas essenciais para os servidores e colaboradores da CGINT.

Desenvolvimento do plano: estruturar o plano de capacitação com base nas necessidades identificadas, incluindo cursos, workshops, treinamentos e outras atividades educacionais relevantes.

Implementação e monitoramento: executar o plano, acompanhar a participação dos funcionários nos programas de capacitação e avaliar continuamente a eficácia do plano para fazer ajustes conforme necessário.

Avaliação de resultados: avaliar os resultados da capacitação, verificando se houve melhorias nas competências técnicas e se os funcionários estão aplicando os conhecimentos adquiridos no desempenho de suas funções.

RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	INDICADOR	META
CGINT	01/01/2025	31/12/2025	Média de horas de capacitação por funcionário por ano	60 horas



5. Conclusão

O Plano de Integridade de 2025 representa um marco significativo na evolução do compromisso do DNIT com a excelência na gestão de integridade pública.

Sabemos que a consolidação das ações previstas no Plano de Integridade requer o engajamento e a colaboração de todos os membros do DNIT, para que possamos, juntos, atuar de forma preventiva, mitigar riscos, detectar ilícitos e garantir a conformidade com os mais elevados padrões de ética, integridade e transparência.

Estamos confiantes de que, com a dedicação de todos, o DNIT consolidará sua posição como referência em integridade e gestão eficiente no cenário da Administração Pública. Juntos, seguiremos avançando na consolidação de uma cultura organizacional pautada pela integridade, contribuindo para um futuro mais justo e sustentável para todos.

6. Anexo 1 – Programação do Na Íntegra

A programação do projeto Na Íntegra foi elaborada com o objetivo de avaliar e ranquear as Superintendências Regionais com base em critérios que refletem a integridade, a transparência e a eficiência administrativa. Os critérios foram organizados em diferentes categorias e foram escolhidos para oferecer uma visão abrangente do desempenho de cada superintendência. A seguir, detalhamos cada um dos critérios utilizados no ranqueamento.

1. Organização Interna (F1)

Critério: Quantidade de Contratos por Servidor

Descrição: este critério avalia a eficiência da gestão de contratos dentro da superintendência. Uma quantidade adequada de contratos por servidor indica uma distribuição equilibrada de responsabilidades, evitando sobrecargas que possam comprometer a qualidade do trabalho.

2. Ouvidoria (F2)

Critério: Quantidade de Denúncias na Ouvidoria em 2024

Descrição: o número de denúncias recebidas pela ouvidoria em 2024 é um importante indicador de sinais de problemas estruturais que devem ser abordados.

3. Corregedoria (F3)

Critério: Quantidade de PAD's (Processos Administrativos Disciplinares) instaurados em 2024

Descrição: A quantidade de PAD's instaurados reflete os ilícitos administrativos que ocorrem nas superintendências.

4. Comissão de Ética (F4)

Critério: Denúncias Conhecidas na Ouvidoria Encaminhadas para a CE

Descrição: Este critério avalia a ocorrência de desvios éticos ocorridos na superintendência.

5. Auditoria (F5)

Média de F5.1, F5.2, F5.3:

F5.1: Quantidade de Recomendações da CGU - Últimos 5 Anos

F5.2: Quantidade de Recomendações da AUDINT - Últimos 5 Anos

F5.3: Deliberações e Jurisprudências do TCU - Últimos 5 Anos

Descrição: Esses critérios avaliam a quantidade de recomendações e deliberações recebidas ao longo dos últimos cinco anos, refletindo a qualidade dos processos de auditoria e a aderência às normas e regulamentos estabelecidos.

6. Integridade (F6)

Média de F6.1, F6.2, F6.3:

F6.1: Quantidade de Processos de Análise de Integridade Instaurados na CGINT em 2024

F6.2: Quantidade de Operações Policiais (Últimos 5 Anos)

F6.3: Ano do Último Na Íntegra

Descrição: Este conjunto de critérios visa medir a robustez das ações de integridade da superintendência. A quantidade de processos instaurados e operações policiais, juntamente com a periodicidade das avaliações realizadas pelo Na Íntegra, são essenciais para entender o panorama da superintendência.

A partir da média dos fatores 1 a 6 é calculada a prioridade de visita para apresentação do programa Na Íntegra.

Com base nos critérios estabelecidos para o ranqueamento das superintendências regionais, está programada uma série de visitas a diferentes locais, com o intuito de realizar uma avaliação mais aprofundada das práticas de integridade, transparência e eficiência administrativa. Essas visitas são uma oportunidade para repassar informações das instâncias de integridade bem como entender melhor a implementação das diretrizes e identificar áreas que necessitam de apoio ou aprimoramento. Abaixo estão os locais e as respectivas previsões para as visitas:

Local	Previsão
Superintendência Regional de São Paulo	Março
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/Diretoria de Administração e Finanças	Abril
Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais	Maio
Unidade Local de Oliveira de Oliveira	Maio
Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará	Junho
Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre	Agosto
Unidade Local de Cruzeiro do Sul	Agosto
Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe (a pedido do Superintendente)	Setembro

Essas visitas visam não apenas a coleta de informações, mas também a promoção de um diálogo aberto com os servidores, permitindo uma troca de experiências e a identificação de melhores práticas que possam ser replicadas em outras superintendências. Através deste processo, esperamos contribuir para o fortalecimento da integridade e da eficiência administrativa em todas as esferas da organização.